

**EMENTA:** Nomear os membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jucati –PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica e a Lei municipal nº 134/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear os Membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPSEJU que terá a seguinte composição:

**I – Conselho Deliberativo:**

Representante do Poder Executivo:

Presidente: Silvia Claudia da Silva  
Suplente: Maria do Carmo Santos Pinto

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Rosenilda Eloy de Melo  
Suplente: Crislane Raniely Peixoto de Melo

Representantes dos Servidores Inativos:

Titular: Maria Edleuza Frazao da Silva  
Suplente: Maria das Neves Ferreira da Silva

**II – Conselho Fiscal**

Representante do Poder Executivo:

Titular: Maria Adeilda Barros Ferreira  
Suplente: Herlan Leite dos Santos





Representante do Poder Legislativo:

Titular: Rosenilda Eloy de Melo

Suplente: Crislane Raniely Peixoto de Melo

Representantes dos Servidores Inativos:

Titular: Quitéria Marineide de Barros Peixoto

Suplente: Valdirene Duque Teixeira

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 em de Janeiro de 2023.

**Jose Ednaldo Peixoto de Lima**  
-Prefeito-

